



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 117/2024

Autor: Vereador Mário Jorge Padilha Santos

Súmula: Declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal a ONG Patinhas Carentes Lapa Pr, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública no âmbito municipal a ONG Patinhas Carentes Lapa Pr, inscrita no CNPJ nº 53.903.598/0001-95.

Parágrafo único – A entidade ora declarada de utilidade pública deverá, a cada ano, apresentar ao Poder Executivo Municipal relatório circunstanciado de suas atividades, para fins de cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2804, de 07 de janeiro de 2013, bem como obedecer todas as disposições da referida Lei Municipal.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 16 de outubro de 2024.



Assinado digitalmente por:
MARIO JORGE PADILHA SANTOS
17/10/2024 10:15:20

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

Documento assinado digitalmente



BRENDA FERRARI DA SILVA
Data: 16/10/2024 17:30:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

BRENDA FERRARI DA SILVA
1^a Secretária

